PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 10/2017

CONFERE TITULO DE CIDADÃO CORUMBAENSE A ILUSTRE PERSONALIDADE.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, APROVA E O PRESIDENTE PROMULGA O PRESENTE DECRETO LEGISLATIVO:

R E S O L V E :

Art 1°. - Fica conferido O TITULO DE CIDADÃO CORUMBAENSE ao Ilustre Personalidade, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Corumbá.

Art 2°. - A Outorga do mencionado Título terá lugar em Sessão Solene no Plenário do Legislativo em data e hora a ser previamente marcado pelo homenageado.

Art 3°. - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CORUMBA/MS, 10 de Outubro de 2017

Domingos Albaneze Neto
Vereador(a)